

**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA**

**PORTARIA Nº 113.598, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ANTONIO JUAN FERREIRO CUNHA, matrícula 0.994.219-X, a partir de 28/03/2022, da função comissionada de CHEFE DE SUBUNIDADE, sigla FDT-1, no(a) Divisão de Supervisão 3 (DECON/DSUP3).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MOZACHI SANDRI

**Controladoria-Geral da União**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 602, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MATEUS ARAÚJO FEITOSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 601, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar BRUNO OLIVEIRA BARBOSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO**  
**DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 615, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JORGE RICARDO GONÇALVES CELESTINO TORRES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 28 de março a 25 de outubro de 2022, o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE WILLIAM GOMES DA SILVA

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 583, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.299, de 29 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 187, Seção 2, p. 64, de 1º de outubro de 2021, referente ao Processo nº 00190.108535/2021-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 582, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.300, de 29 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 187, Seção 2, p. 64, de 1º de outubro de 2021, referente ao Processo nº 00190.108508/2021-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 101, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o art. 2º da Resolução nº 185, de 2 de março de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4011.0006186/2020-07, resolve:

Art. 1º Acrescer o inciso VIII ao art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 91 de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 23 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

VIII - Hélio Telho Corrêa Filho, Procurador da República em Goiás.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Ministério Público da União**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPU Nº 25, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.24.000.001464/2018-83, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Henrique César Pereira Nunes, matrícula nº 27.666, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, em face da comprovada infringência ao disposto no art. 117, XV, incorrendo na previsão do art. 132, XIII, todos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPU Nº 26, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.18.000.0007992018-81, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Denis Cardoso de Brito, matrícula nº 11.743, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, em face da comprovada infringência ao disposto no art. 132, IV, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 131, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019710/2019-76, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Aroldo Higashi, matrícula 29761, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, em face da comprovada infringência ao disposto no inciso II do art. 132 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA PGJ Nº 153, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o que consta no Tabularium nº 08191.044219/2022-46, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar de 4 de abril de 2022, a servidora GLAUCIA CRUZ COSTA, matrícula 2001-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001097), exonerando, em consequência, o servidor RODRIGO DE MELO PINHEIRO, matrícula 5670-7.

Art. 2º Exonerar, a contar de 4 de abril de 2022, a servidora GLAUCIA CRUZ COSTA, matrícula 2001-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 8ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010097).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 354, 25 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.044330/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/04/2022, a servidora ANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 5523-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001030), dispensando, em consequência, a servidora PAULA YORRANNA ROCHA SANTOS DE SOUZA, matrícula 3399-5.

Art. 2º Dispensar, a contar de 04/04/2022, a servidora ANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 5523-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001035).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**PORTARIA Nº 355, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL ADUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo

